CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 10 461/2007

Reclassificação profissional de Tiago Joaquim Catarino Godinho

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 22 de Maio de 2007, o funcionário Tiago Joaquim Catarino Godinho, com a categoria de assistente administrativo, é reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, escalão 1, índice 420.

24 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611017830

Aviso n.º 10 462/2007

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.os 62/PRES, de 3 de Novembro de 2005, e 69/PRES, de 17 de Novembro de 2005, do presidente da Câmara Municipal de Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 18 de Junho e termo a 9 de Julho de 2007, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao alvará de loteamento n.º 6/90, da Urbanização da Portela, sito na freguesia da Portela.

O referido processo poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

25 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues.*

2611017757

Aviso n.º 10 463/2007

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 23 de Maio de 2007, o funcionário Paulo António Peneireiro Polido, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, é nomeado, em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe.

28 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611017818

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 10 464/2007

José António da Costa Tomé, vereador responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã de 28 de Outubro e de 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por despacho emitido pelo signatário em 17 de Maio de 2007, foi deferido o pedido de exoneração, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do lugar de pedreiro do funcionário do quadro de pessoal desta autarquia Hélder Filipe Baltazar Sousa, a partir de 21 de Junho de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Vereador, *José António da Costa Tomé.*

2611017735

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 10 465/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007, nomeei, em regime de substituição, pelo período de 60 dias, para o cargo de chefe da Divisão de Projectos desta autarquia, o técnico superior (arquitecto) de 1.ª classe, António Hermano Neto Mendes de Carvalho, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

2611017723

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 10 466/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Maio do corrente ano e na sequência do concurso externo de ingresso para recrutamento de estagiários com vista ao provimento de 15 lugares de bombeiro de 3.ª classe, aberto através de aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 174, de 26 de Julho de 2004, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os seguintes candidatos:

1 — Mário Sérgio Nunes Gomes.
2 — Bruno José Perestrelo Góis.
3 — José Duarte Freire Berenguer.
4 — Natércio Miguel Vieira.
5 — Rubino José Perestrelo Ferreira.
6 — José Tomás Marques de Araújo Alves.
7 — Lisete Maria Carvalho Pinto.
8 — Francisco José Mendonça Agrela.
9 — Paulo Sérgio Catanho Mendonça.
10 — José Eurico Alves Rodrigues.
11 — Albertino David Freitas Nunes.
12 — Carlos Dinarte Vieira Maciel.
13 — Carina de Fátima Mendonça Araújo.
14 — Dina Cláudia Viveiros Martins.
15 — João Albertino Moniz Calaça.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes.*

2611017970

Aviso n.º 10 467/2007

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do meu despacho de 22 de Maio do corrente ano, torno público que encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

Referência A — técnico superior de 1.ª classe, Administração Pública;
Referência B — técnico superior de 1.ª classe, consultor jurídico;
Referência C — técnico principal, gestão.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, cessando com o seu preenchimento.
3 — Local de trabalho — área do município de Machico.
4 — Requisitos de admissão:
4.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, seguidamente discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais:

Referências A e B — os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Referência C — os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta autarquia durante o horário de expediente da função pública, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico.
5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor que o emitiu, número de identificação fiscal, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como a referência do presente aviso;
d) Indicação da categoria que possui, escalão, entidade em que presta serviço, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovados, no acto de candidatura.

5.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos;
b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
e) Declaração emitida pelo organismo a que se encontra vinculado, devidamente actualizada, assinada e autenticada, onde deve constar a categoria que possui, o escalão e o índice remuneratórios, bem como a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos, registadas no seu processo individual.

5.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*) e *g*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (n.º 4.1 do presente aviso), desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos aí previstos.
5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro privativo do município de Machico são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.
5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.
6 — Métodos de selecção para todas as referências — a selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, sendo a sua graduação final expressa de 0 a 20 valores, considerando-se reprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores. A avaliação curricular tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas de acordo com a exigência da função:

a) A habilitação académica de base;
b) A formação profissional;
c) A experiência profissional;
d) A classificação de serviço.

7 — A definição dos critérios, a sua apreciação, bem como o sistema de classificação final constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
10 — Constituição do júri do concurso para todas as referências:

Presidente — Nélio Fernando Nunes Alves, vereador.
Vogais efectivos:

Márcia Filipa Andrade Melim de Góis, técnica superior de 1.ª classe, consultor jurídico.
António Joaquim da Silva Ferreira, técnico superior assessor, arquitecto.

Vogais suplentes:

António Zeferino Gouveia Nóbrega, vereador.
Élvio Duarte Martins Sousa, técnico superior de 1.ª classe, arqueólogo.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes.*

2611018127

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 10 468/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Maio de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 32/92, emitido em nome de António Ribeiro, alterando, no lote 10, a mancha do polígono de base, passando a área de implantação a ser de 128,50 m^2 e a área de construção de 257 m^2, mantendo-se o número de pisos (rés-do-chão e andar), e que Manuel Soares Pereira pretende levar a efeito no lugar de Gaia, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 4 de Junho de 2007.
O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.
Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.
Para constar, lavrou-se o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho.*

2611017715

Aviso n.º 10 469/2007

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Maio de 2007,